



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU**  
**CNPJ nº 05.105.135/0001-35**  
**SETOR DE CONTRATOS**



**PROCESSO Nº 201902150004 - PP CPL/PMM.**  
**CONTRATO Nº 2019060037**  
**1º TERMO ADITIVO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2019060037 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA JOSÉ ZACARIAS FREITAS DA SILVA, MEDIANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU/PA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Lauro Sodré, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.450-000, Moju, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº **05.105.135/0001-35**, devidamente representada neste ato pela Exma. Sra. Prefeita Municipal **MARIA NILMA SILVA DE LIMA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 1960879 e do CPF nº 249.515.362-34, residente e domiciliada nesta cidade de Moju, resolvem celebrar através deste instrumento, em conformidade com o disposto no art. 57, II, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e com o Processo de Nº **201902150004 – PP**, o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o contrato Nº **2019060037**. Processo Nº **201902150004 - PP**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

O presente instrumento contratual vigora de **31/12/2019** à **31/10/2020**, nos termos do artigo 57, II, da lei de Licitações.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO**

As despesas decorrentes deste pacto/contrato, serão assumidas pela fonte seguinte:

**ORGÃO:** 11 Fundo Municipal de Educação

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 01 Fundo Municipal de Educação

**ATIVIDADE:** 12.306.0009.2.046 Manutenção da Alimentação Escolar - PNAE

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00 Material de Consumo

**SUBELEMENTO:** 07.00 Gêneros Alimentícios

**FONTE DE RECURSOS:**

1.001.0000 - Recursos Ordinários

1.122.0000 - Transferências de Recursos do FNDE- Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE

**CLÁUSULA QUARTA – EFEITO RETROATIVO**

O presente contrato tem efeito retroativo para **17/12/2019**, para todos os fins de direito que se destina.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU  
CNPJ nº 05.105.135/0001-35  
SETOR DE CONTRATOS

**CLÁUSULA QUINTA – DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS ORIGINAIS**

Ficam mantidas as devidas cláusulas do contrato original N° 2019060037.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente aditivo deverá ser publicado no diário oficial do município de Moju, sem prejuízo de outras publicações.

E, por estarem justos e acordados assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, sendo entregue neste ato a cópia da contratada, que declara ter conferido e estar de acordo.

Moju/PA, 20 de dezembro de 2019.


MARIA NILMA  
SILVA DE  
LIMA:24951536234

Assinado de forma digital  
por MARIA NILMA SILVA DE  
LIMA:24951536234  
Dados: 2019.12.20 16:57:48  
-03'00'

**MARIA NILMA SILVA DE LIMA  
PREFEITA MUNICIPAL DE MOJU  
CONTRATANTE**

  
**SANDRA HELENA ATAÍDE DE LIMA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CONTRATANTE**  
*Andréa Quaresma da Silva*  
Secretária Adjunta de Educação DAS-2  
Decreto nº 018/2019 de 01/07/19

  
**JOSÉ ZACÁRIAS FREITAS DA SILVA  
CONTRATADA**





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU  
CNPJ nº 05.105.135/0001-35  
SETOR DE CONTRATOS



PROCESSO Nº 201902150004 - PP CPL/PMM.  
CONTRATO Nº 2019060038  
1º TERMO ADITIVO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2019060038 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DOS AGRICULTORES DE SÃO MANOEL, MEDIANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU/PA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Lauro Sodré, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.450-000, Moju, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº **05.105.135/0001-35**, devidamente representada neste ato pela Exma. Sra. Prefeita Municipal **MARIA NILMA SILVA DE LIMA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 1960879 e do CPF nº 249.515.362-34, residente e domiciliada nesta cidade de Moju, resolve celebrar através deste instrumento, em conformidade com o disposto no art. 57, II, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e com o Processo de Nº **201902150004 – PP**, o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o contrato Nº **2019060038**. Processo Nº **201902150004 - PP**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

O presente instrumento contratual vigora de **31/12/2019** à **31/10/2020**, nos termos do artigo 57, II, da lei de Licitações.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO**

As despesas decorrentes deste pacto/contrato, serão assumidas pela fonte seguinte:

**ORGÃO:** 11 Fundo Municipal de Educação

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 01 Fundo Municipal de Educação

**ATIVIDADE:** 12.306.0009.2.046 Manutenção da Alimentação Escolar - PNAE

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00 Material de Consumo

**SUBELEMENTO:** 07.00 Generos Alimentícios

**FONTE DE RECURSOS:**

1.001.0000 - Recursos Ordinários

1.122.0000 - Transferências de Recursos do FNDE- Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE

**CLÁUSULA QUARTA – DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS ORIGINAIS**

Ficam mantidas as devidas cláusulas do contrato original Nº **2019060038**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU  
CNPJ nº 05.105.135/0001-35  
SETOR DE CONTRATOS



**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente aditivo deverá ser publicado no diário oficial do município de Moju, sem prejuízo de outras publicações.

E, por estarem justos e acordados assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, sendo entregue neste ato a cópia da contratada, que declara ter conferido e estar de acordo.

Moju/PA, 20 de dezembro de 2019.

MARIA NILMA  
SILVA DE  
LIMA:24951536234

Assinado de forma digital  
por MARIA NILMA SILVA  
DE LIMA:24951536234  
Dados: 2019.12.20  
16:57:06 -03'00'

**MARIA NILMA SILVA DE LIMA  
PREFEITA MUNICIPAL DE MOJU  
CONTRATANTE**

*S/ Andréa Quaresma da Silva*

**SANDRA HELENA ATAÍDE DE LIMA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

*Andréa Quaresma da Silva*  
**CONTRATANTE**  
Secretária Adjunta de Educação DAS-2  
Decreto nº 018/2019 de 01/07/19

*Francisco José Martins*

**ASS. QUILOMBOLA DOS AGRICULTORES DE SÃO MANOEL  
CONTRATADA**





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU  
CNPJ nº 05.105.135/0001-35  
SETOR DE CONTRATOS



PROCESSO Nº 201902150004 - PP CPL/PMM.  
CONTRATO Nº 2019060039  
1º TERMO ADITIVO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2019060039 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA MELQUIAS CARVALHO DA SILVA, MEDIANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU/PA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Lauro Sodré, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.450-000, Moju, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº **05.105.135/0001-35**, devidamente representada neste ato pela Exma. Sra. Prefeita Municipal **MARIA NILMA SILVA DE LIMA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 1960879 e do CPF nº 249.515.362-34, residente e domiciliada nesta cidade de Moju, resolvem celebrar através deste instrumento, em conformidade com o disposto no art. 57, II, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e com o Processo de Nº **201902150004 – PP**, o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o contrato Nº **2019060039**. Processo Nº **201902150004 - PP**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

O presente instrumento contratual vigora de **31/12/2019** à **31/10/2020**, nos termos do artigo 57, II, da lei de Licitações.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO**

As despesas decorrentes deste pacto/contrato, serão assumidas pela fonte seguinte:

**ORGÃO:** 11 Fundo Municipal de Educação

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 01 Fundo Municipal de Educação

**ATIVIDADE:** 12.306.0009.2.046 Manutenção da Alimentação Escolar - PNAE

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00 Material de Consumo

**SUBELEMENTO:** 07.00 Generos Alimentícios

**FONTE DE RECURSOS:**

1.001.0000 - Recursos Ordinários

1.122.0000 - Transferências de Recursos do FNDE- Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE

**CLÁUSULA QUARTA – EFEITO RETROATIVO**

O presente contrato tem efeito retroativo para **17/12/2019**, para todos os fins de direito que se destina.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU  
CNPJ nº 05.105.135/0001-35  
SETOR DE CONTRATOS



**CLÁUSULA QUINTA – DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS ORIGINAIS**

Ficam mantidas as devidas cláusulas do contrato original N° 2019060039.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente aditivo deverá ser publicado no diário oficial do município de Moju, sem prejuízo de outras publicações.

E, por estarem justos e acordados assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, sendo entregue neste ato a cópia da contratada, que declara ter conferido e estar de acordo.

Moju/PA, 20 de dezembro de 2019.

MARIA NILMA  
SILVA DE  
LIMA:24951536234

Assinado de forma digital  
por MARIA NILMA SILVA  
DE LIMA:24951536234  
Dados: 2019.12.20  
16:56:41 -03'00'

MARIA NILMA SILVA DE LIMA  
PREFEITA MUNICIPAL DE MOJU  
CONTRATANTE

*Sandra Helena Ataíde de Lima*  
SANDRA HELENA ATAÍDE DE LIMA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATANTE  
*Andréa Quaresma da Silva*  
Secretária Adjunta de Educação  
Decreto nº 018/2019 de 01/07/19

*Melquias Carvalho da Silva*  
MELQUIAS CARVALHO DA SILVA  
CONTRATADA





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU**  
**CNPJ nº 05.105.135/0001-35**  
**SETOR DE CONTRATOS**

**PROCESSO Nº 201902150004 - PP CPL/PMM.**  
**CONTRATO Nº 2019060040**  
**1º TERMO ADITIVO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2019060040 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA COOP. AGROP. DOS AG. FAM. DA COM. BOA ESPERANÇA, MEDIANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU/PA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Lauro Sodré, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.450-000, Moju, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº **05.105.135/0001-35**, devidamente representada neste ato pela Exma. Sra. Prefeita Municipal **MARIA NILMA SILVA DE LIMA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 1960879 e do CPF nº 249.515.362-34, residente e domiciliada nesta cidade de Moju, resolvem celebrar através deste instrumento, em conformidade com o disposto no art. 57, II, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e com o Processo de Nº **201902150004 – PP**, o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o contrato Nº **2019060040**. Processo Nº **201902150004 - PP**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

O presente instrumento contratual vigora de **31/12/2019** à **31/10/2020**, nos termos do artigo 57, II, da lei de Licitações.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO**

As despesas decorrentes deste pacto/contrato, serão assumidas pela fonte seguinte:

**ORGÃO:** 11 Fundo Municipal de Educação

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 01 Fundo Municipal de Educação

**ATIVIDADE:** 12.306.0009.2.046 Manutenção da Alimentação Escolar - PNAE

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00 Material de Consumo

**SUBELEMENTO:** 07.00 Gêneros Alimentícios

**FONTE DE RECURSOS:**

1.001.0000 - Recursos Ordinários

1.122.0000 - Transferências de Recursos do FNDE- Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE

**CLÁUSULA QUARTA – DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS ORIGINAIS**

Ficam mantidas as devidas cláusulas do contrato original Nº **2019060040**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU**  
**CNPJ nº 05.105.135/0001-35**  
**SETOR DE CONTRATOS**



**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente aditivo deverá ser publicado no diário oficial do município de Moju, sem prejuízo de outras publicações.

E, por estarem justos e acordados assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, sendo entregue neste ato a cópia da contratada, que declara ter conferido e estar de acordo.

Moju/PA, 20 de dezembro de 2019.

**MARIA NILMA  
SILVA DE  
LIMA:24951536234**

Assinado de forma digital por  
MARIA NILMA SILVA DE  
LIMA:24951536234  
Dados: 2019.12.20 13:31:42  
-03'00'

**MARIA NILMA SILVA DE LIMA**  
**PREFEITA MUNICIPAL DE MOJU**  
**CONTRATANTE**

*Andréa Quaresma da Silva*

Secretária Adjunta de Educação DAS-2

Decreto nº 018/2019 de 01/07/19

*Sandra Helena Ataíde de Lima*

**SANDRA HELENA ATAÍDE DE LIMA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CONTRATANTE**

**COOPERATIVA  
AGROPECUARIA DOS  
AGRICULTORES  
FAMILIA:31187528000145**

Assinado de forma digital por  
COOPERATIVA AGROPECUARIA  
DOS AGRICULTORES  
FAMILIA:31187528000145  
Dados: 2019.12.20 12:53:50 -03'00'

**COOP. AGROP. DOS AG. FAM. DA COM. BOA ESPERANÇA**  
**CONTRATADA**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU**  
**CNPJ nº 05.105.135/0001-35**  
**SETOR DE CONTRATOS**

**PROCESSO Nº 201902150004 - PP CPL/PMM.**  
**CONTRATO Nº 2019060041**  
**1º TERMO ADITIVO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2019060041 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA COOP. DE PR. E CO. DA AGRIC. F. DO NORD. PARAENSE, MEDIANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU/PA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Lauro Sodré, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.450-000, Moju, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº **05.105.135/0001-35**, devidamente representada neste ato pela Exma. Sra. Prefeita Municipal **MARIA NILMA SILVA DE LIMA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 1960879 e do CPF nº 249.515.362-34, residente e domiciliada nesta cidade de Moju, resolvem celebrar através deste instrumento, em conformidade com o disposto no art. 57, II, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e com o Processo de Nº **201902150004 – PP**, o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o contrato Nº **2019060041**. Processo Nº **201902150004 - PP**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

O presente instrumento contratual vigora de **31/12/2019 à 31/10/2020**, nos termos do artigo 57, II, da lei de Licitações.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO**

As despesas decorrentes deste pacto/contrato, serão assumidas pela fonte seguinte:

**ORGÃO:** 11 Fundo Municipal de Educação

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 01 Fundo Municipal de Educação

**ATIVIDADE:** 12.306.0009.2.046 Manutenção da Alimentação Escolar - PNAE

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00 Material de Consumo

**SUBELEMENTO:** 07.00 Gêneros Alimentícios

**FONTE DE RECURSOS:**

1.001.0000 - Recursos Ordinários

1.122.0000 - Transferências de Recursos do FNDE- Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE

**CLÁUSULA QUARTA – DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS ORIGINAIS**

Ficam mantidas as devidas cláusulas do contrato original Nº **2019060041**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU  
CNPJ nº 05.105.135/0001-35  
SETOR DE CONTRATOS



**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente aditivo deverá ser publicado no diário oficial do município de Moju, sem prejuízo de outras publicações.

E, por estarem justos e acordados assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, sendo entregue neste ato a cópia da contratada, que declara ter conferido e estar de acordo.

Moju/PA, 20 de dezembro de 2019.

MARIA NILMA  
SILVA DE  
LIMA:24951536234

Assinado de forma digital  
por MARIA NILMA SILVA  
DE LIMA:24951536234  
Dados: 2020.12.20  
15:59:50 -03'00'

**MARIA NILMA SILVA DE LIMA  
PREFEITA MUNICIPAL DE MOJU  
CONTRATANTE**

*Andréa Quaresma da Silva*  
Secretária Adjunta de Educação DAS-2  
Decreto nº 018/2019 de 01/07/19

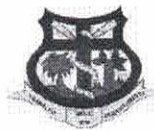
*Sandra Helena Ataíde de Lima*  
**SANDRA HELENA ATAÍDE DE LIMA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATANTE**

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO  
E COMERCIALIZAÇÃO DA  
AGRI:15232790000108

Assinado de forma digital por COOPERATIVA  
DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA  
AGRI:15232790000108  
Dados: 2019.12.20 11:24:16 -03'00'

**COOP. DE PR. E CO. DA AGRIC. F. DO NORD. PARAENSE  
CONTRATADA**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU**  
**CNPJ nº 05.105.135/0001-35**  
**SETOR DE CONTRATOS**

**PROCESSO Nº 201902150004 - DL CPL/PMM.**  
**CONTRATO Nº 2019060042**  
**1º TERMO ADITIVO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2019060042 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA CENT. EXT. AGRIC. DAS REG. MET. M. NORT. PA, MEDIANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTEs.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU/PA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Lauro Sodré, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.450-000, Moju, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº **05.105.135/0001-35**, devidamente representada neste ato pela Exma. Sra. Prefeita Municipal **MARIA NILMA SILVA DE LIMA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 1960879 e do CPF nº 249.515.362-34, residente e domiciliada nesta cidade de Moju, resolvem celebrar através deste instrumento, em conformidade com o disposto no art. 57, II, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e com o Processo de Nº **201902150004 – PP**, o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o contrato Nº **2019060042**. Processo Nº **201902150004 - PP**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

O presente instrumento contratual vigora de **31/12/2019** à **31/10/2020**, nos termos do artigo 57, II, da lei de Licitações.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTACÃO**

As despesas decorrentes deste pacto/contrato, serão assumidas pela fonte seguinte:

**ORGÃO:** 11 Fundo Municipal de Educação

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 01 Fundo Municipal de Educação

**ATIVIDADE:** 12.306.0009.2.046 Manutenção da Alimentação Escolar - PNAE

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00 Material de Consumo

**SUBELEMENTO:** 07.00 Gêneros Alimentícios

**FONTE DE RECURSOS:**

1.001.0000 - Recursos Ordinários

1.122.0000 - Transferências de Recursos do FNDE- Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE

**CLÁUSULA QUARTA – EFEITO RETROATIVO**

O presente contrato tem efeito retroativo para **17/12/2019**, para todos os fins de direito que se destina.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU  
CNPJ nº 05.105.135/0001-35  
SETOR DE CONTRATOS

**CLÁUSULA QUINTA – DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS ORIGINAIS**

Ficam mantidas as devidas cláusulas do contrato original N° 2019060042.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente aditivo deverá ser publicado no diário oficial do município de Moju, sem prejuízo de outras publicações.

E, por estarem justos e acordados assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, sendo entregue neste ato a cópia da contratada, que declara ter conferido e estar de acordo.

Moju/PA, 20 de dezembro de 2019.

MARIA NILMA  
SILVA DE  
LIMA:24951536234

Assinado de forma digital  
por MARIA NILMA SILVA DE  
LIMA:24951536234  
Dados: 2019.12.20 16:54:53  
-03'00'

**MARIA NILMA SILVA DE LIMA  
PREFEITA MUNICIPAL DE MOJU  
CONTRATANTE**

*Andréa Quaresma da Silva*  
Secretária Adjunta de Educação DAS-2  
Decreto nº 018/2019 de 01/07/19

*S/ Andréa Quaresma da Silva*  
**SANDRA HELENA ATAÍDE DE LIMA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATANTE**

**CENTRAL DE  
EXTRATIVISTAS E  
AGRICULTORES DAS  
REGIO:18725004000100**

Assinado de forma digital por  
CENTRAL DE EXTRATIVISTAS E  
AGRICULTORES DAS  
REGIO:18725004000100  
Dados: 2019.12.20 13:46:18 -03'00'

**CENT. EXT. AGRIC. DAS REG. MET. M. NORT. PA  
CONTRATADA**